



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA N° 021/2015

“Concede férias a servidor”.

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marlene Maria de Oliveira Suliman, do dia 20 de outubro de 2015 a 19 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 15/10/2014 a 15/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2015.


Ver^a. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/10/2015


Ver. José Lopes
Secretário

Certifico que a presente Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 20/10/2015 a 20/10/2015